

DECRETO Nº 950, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de membro do Conselho Estadual de Educação, conforme especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no processo: SEDUC-PRO-2024/40122,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de fevereiro de 2003, para fins de regularização funcional, o servidor Carlos Augusto Abicalil, nomeado para compor o Conselho Estadual de Educação através do Decreto nº 2.827, de 28 de dezembro de 1998, publicado no D.O. da mesma data, à p. 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás em Cuiabá, 16 de julho de 2024, 203º da independência e 136º da Republica

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f7ee080

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar